

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO Nº 007/2026**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**, em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno vem por meio do presente, tornar público o pedido de renúncia de **Larissa Maria da Silva Chavantes** ao cargo de **Secretária Administrativa**. A renúncia foi formalizada por meio do Termo de Renúncia entregue em mãos para o Presidente do COMPED, Luís Fernando Garcia, em 18 de março de 2026. Dessa forma tornamos público a vacância do cargo de Secretário Administrativo conforme estabelecido no Artigo 46º de seu **Regimento Interno**.

Osasco, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS FERNANDO GARCIA  
Data: 18/03/2026 17:33:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**LUÍS FERNANDO GARCIA**  
**Presidente**




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.




**ANEXO I**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



**TERMO DE RENÚNCIA**


Eu, **Larissa Maria da Silva Chavantes**, Assistente Social, Estatutária, Matrícula nº **199.788**, abaixo-assinado, renuncio ao cargo de Secretária Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (COMPED), para o qual fui indicada para gestão do Biênio 2022/2024 e cuja nomeação foi regulamentada pela Resolução COMPED nº 005/2024 e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2755 em 4 de dezembro de 2024. Minha renúncia foi comunicada oficialmente para o Presidente do COMPED, Luís Fernando Garcia, no dia 18 de março de 2026 e será encaminhada para a plenária do COMPED na 38ª Reunião Ordinária.

Nada mais a declarar,

Atenciosamente,

Osasco, 18 de março de 2026

Larissa Maria da Silva Chavantes  
Assistente Social - SEPCD



**LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES**  
**Secretária Administrativa**

---

Av. Analice Sakatauskas, 204 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP: 06060-000 – Tel: (11) 3652-9221 – Whatsapp: (11) 94287-8974 – e-mail: comped.sepcd@osasco.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Osasco - gnais - 18/03/2026 17:14:24